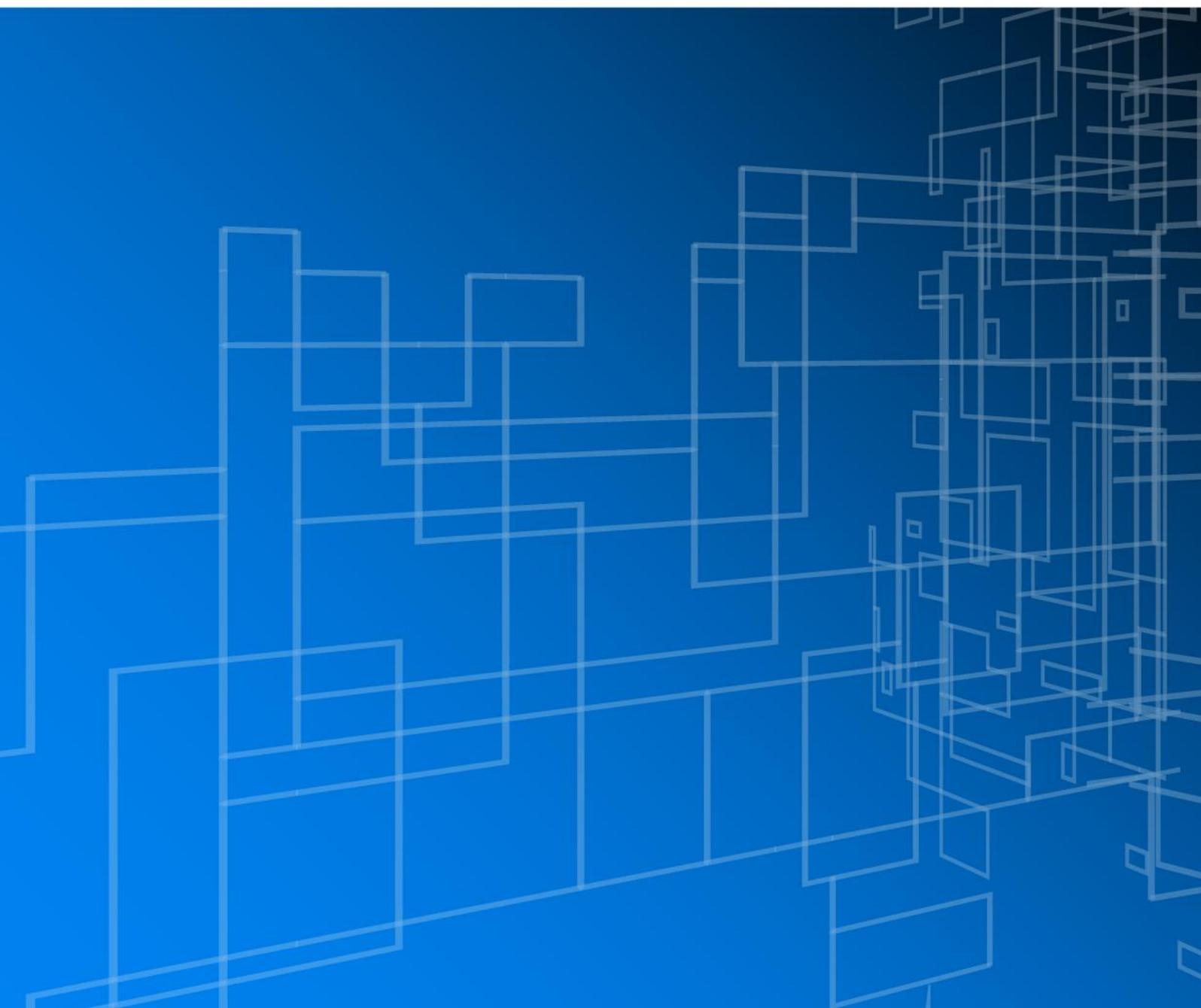


AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Concurso de Projetos de Investigação de caráter Exploratório em Todos os Domínios Científicos 2024

DEZEMBRO 2024



Aviso para Apresentação de Candidaturas

O presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (AAC) destina-se a candidaturas a projetos de investigação de carácter exploratório, apresentadas através de um procedimento concursal, como divulgado em <https://www.fct.pt/>, e elaborado nos termos do Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais, doravante designado por [Regulamento de Projetos FCT](#), publicado através do Regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro, na sua redação atual, *i.e.* alterado e republicado pelo Regulamento n.º 5/2024, e corrigido pela Declaração de Retificação n.º 366/2024/2, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 100, de 23 de maio de 2024.

1. Objetivo e Âmbito

A consolidação e o reforço do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) constituem prioridades da política de ciência e tecnologia portuguesa que visam aumentar a competitividade nacional e internacional da ciência e tecnologia e o seu contributo para a inovação e transferência de conhecimento e para a realização das aspirações globais definidas na *Agenda 2030: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas*. Neste contexto, assume particular relevância a promoção e o reforço de competências das instituições científicas e tecnológicas através da participação das suas equipas em projetos. Para apoiar esses objetivos, a FCT lança o presente concurso que visa financiar projetos de investigação de carácter exploratório (PEX) em todos os domínios científicos, com foco em projetos originais para investigadores em início de carreira, ou em ideias ou conceitos com elevado grau de novidade e que demonstrem um potencial disruptivo face a trabalhos anteriores, desenvolvidos por investigadores mais experientes.

2. Natureza dos Beneficiários

São beneficiárias, individualmente, as entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (I&I), nomeadamente:

- i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D.
- ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com sede em Portugal.
- iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI).
- iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

3. Tipologia e Modalidade de Projetos a Apoiar

O concurso visa apoiar projetos de I&D que se enquadram na tipologia de projetos de investigação de carácter exploratório em todos os domínios científicos, organizados de acordo com a lista de áreas e subáreas científicas e painéis de avaliação (Anexo I). Os projetos devem ter como objetivo atividades de investigação científica ou tecnológica que se destinam à exploração de ideias ou conceitos que apresentem originalidade e/ou potencial de inovação.

Nesta tipologia, os projetos assumem a modalidade de projetos individuais, apresentados por um único beneficiário.

Os projetos têm uma duração máxima de **18 meses** prorrogável, no máximo, por 6 meses, em casos justificados.

O financiamento máximo por projeto é de **€ 60.000,00** (sessenta mil euros).

4. Metodologia de Pagamento

Os projetos são integralmente financiados por fundos nacionais através do orçamento da FCT.

O apoio a conceder no âmbito deste aviso reveste a forma de não reembolsável, aplicando-se a opção de custos simplificados na modalidade de montante fixo (*lump sum*). A contribuição é paga contra a apresentação de evidências e resultados que demonstrem a efetiva realização do projeto aprovado nos termos contratualizados.

O adiantamento inicial do projeto é de 75% do financiamento aprovado. O valor remanescente, até ao financiamento aprovado para cada projeto, será pago após o encerramento das componentes científica e financeira do projeto, através da modalidade de pagamento a título de reembolso final.

No âmbito deste concurso, os custos indiretos são uma taxa fixa de 25% de todos os custos diretos elegíveis estimados. As despesas com a adaptação de edifícios e instalações são limitadas a um máximo de 10% do total das despesas elegíveis do projeto.

Para efeitos de definição do orçamento, aplicam-se os termos definidos na [Metodologia de Aplicação de Custos Simplificados - Montantes Fixos](#), assim como nos artigos 8.º (despesas elegíveis) e 9.º (despesas não elegíveis) do [Regulamento de Projetos FCT](#).

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental do presente concurso é **€ 24 milhões**.

6. Critérios de Elegibilidade dos Projetos e dos Beneficiários

São condições de elegibilidade dos projetos e dos beneficiários as indicadas no [Regulamento de Projetos FCT](#), designadamente nos artigos 5.º e 6.º.

6.1 Projetos

- a) Não são admitidas candidaturas que tenham sido selecionadas para financiamento pela FCT ou por outras agências de financiamento.
- b) Não são admitidas candidaturas múltiplas do mesmo projeto:

- No presente concurso.
 - Em concursos distintos em que haja sobreposição temporal nos períodos de receção das candidaturas.
 - No caso de candidaturas a concursos de âmbitos temáticos diferentes e que decorram em períodos de receção de candidaturas distintos, a recomendação de financiamento numa delas é condição de exclusão do processo de decisão das restantes.
- c) Candidaturas relacionadas, da mesma equipa, submetidas à FCT ou a outras agências de financiamento deverão ser declaradas em sede de candidatura.

São consideradas candidaturas múltiplas propostas que partilhem o plano de trabalhos na sua totalidade ou de forma parcial.

6.2 Investigador/a Responsável

O/A Investigador/a Responsável (IR) da candidatura tem de cumprir as seguintes condições:

- a) Ter afetação física ao projeto.
- b) Deter o grau académico de doutor à data de encerramento do concurso, devendo ser submetida a documentação comprovativa em sede de contratualização.
- c) Possuir ou vir a possuir vínculo laboral ou um contrato de bolsa com a Instituição Proponente. No caso da inexistência de vínculo deverá apresentar, à data de submissão do Termo de Aceitação, um acordo escrito entre as partes, conforme disposto na alínea c) do ponto do 1 do artigo 6.º do Regulamento de Projetos FCT, o qual apenas pode envolver instituições localizadas em território nacional.
- d) Submeter no máximo uma candidatura na qualidade de IR no presente concurso.
- e) Pode participar como membro de equipa em não mais do que uma outra candidatura no presente concurso.
- f) Não pode ser IR de:
 - i. um projeto selecionado para financiamento na edição do “Concurso de Projetos Exploratórios em Todos os Domínios Científicos 2023”;
 - ii. uma candidatura submetida no “Concurso de Projetos Exploratórios em Todos os Domínios Científicos 2023” que tenha obtido um mérito do projeto inferior a 5,00;
 - iii. projetos cujo relatório científico final tenha sido reprovado, por motivos que lhe sejam imputáveis, nos dois anos anteriores à data de abertura do presente concurso.
- g) Não pode encontrar-se em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares, no que que respeita à apresentação de relatórios de execução científica de projetos concluídos, financiados ou cofinanciados através da FCT, e nos quais tenha desempenhado o papel de IR.

6.3 Membro de Equipa de Investigação

Cada investigador/a (que não seja IR de uma candidatura) poderá participar como membro de equipa em, **no máximo, duas candidaturas** no âmbito deste concurso.

6.4 Instituição Proponente

A Instituição Proponente do projeto deverá ser uma das entidades indicadas no ponto 2.

Não serão aceites candidaturas cujas Instituições Proponentes se encontrem em situação de incumprimento injustificado quanto à devolução de financiamentos transferidos para a Instituição Proponente relativos a projetos anteriores com o mesmo IR.

7. Método de Seleção

A avaliação é efetuada por painéis de peritos independentes, afiliados a instituições estrangeiras, constituídos por domínio científico, área científica e subárea científica (correspondentes a uma adaptação da classificação FOS do Manual de Frascati/ OECD's *revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual*) conforme lista no anexo I.

Cada candidatura é avaliada pelo painel de avaliação correspondente à conjugação da área e subárea científica principal selecionada pelo/a IR no formulário de candidatura, não sendo possível a transferência da candidatura para outro painel de avaliação.

A metodologia de seleção e hierarquização das candidaturas é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios de avaliação, que são densificados e detalhados no *Guide for Peer Reviewers*:

- A. Qualidade científica (A1) e carácter inovador (A2) do projeto numa ótica internacional.
- B. Mérito científico do/a IR e da equipa de investigação (B1), incluindo impacto da execução do projeto no desenvolvimento da carreira do/a IR e/ou da sua investigação (B2).
- C. Exequibilidade do programa de trabalhos e dos indicadores de realização propostos, assim como razoabilidade orçamental.

O MP é obtido através de:

$$\text{MP} = 0,40 (0,50 \text{ A1} + 0,50 \text{ A2}) + 0,35 (0,60 \text{ B1} + 0,40 \text{ B2}) + 0,25 \text{ C}$$

As pontuações de cada critério são atribuídas numa escala de 1 a 9, com incrementos de 0,1. O resultado do MP é arredondado à centésima.

Nas situações em que a informação disponibilizada em candidatura não permita uma pontuação sustentada de um determinado critério de avaliação será atribuída uma pontuação de 1,0 (um).

Para efeitos de seleção e decisão de financiamento, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 5,00.

Os projetos avaliados serão objeto de hierarquização por ordem decrescente da classificação MP obtida no processo de avaliação, por painel de avaliação. Como critério de desempate entre candidaturas com o mesmo MP serão utilizadas sucessivamente e por ordem decrescente as classificações atribuídas aos critérios A2, B1, A1, B2 e C.

Para cada painel de avaliação é calculada uma percentagem da dotação total afeta ao concurso, de acordo com o montante total do financiamento solicitado pelas candidaturas elegíveis afetas a cada painel de avaliação.

Os/As IR das candidaturas que obtenham um MP inferior a 5,00 estão impedidos/as de submeter uma candidatura, na qualidade de IR, na próxima edição do concurso de projetos em todos os domínios científicos.

8. Apresentação das Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas, **obrigatoriamente em língua inglesa**, a partir do dia **19 de dezembro de 2024** até às 17 horas, hora de Lisboa, do dia **25 de fevereiro de 2025**, em formulário eletrónico específico e submetidas através da plataforma [myFCT](#).

O/A IR e os membros da equipa de investigação do projeto terão de ter *curriculum vitae* preenchido na plataforma [CIÊNCIAVITAE](#).

A Declaração de Compromisso da Instituição Proponente ficará disponível na plataforma [myFCT](#) para a respetiva concordância pelo responsável máximo da Instituição Proponente, ou por alguém por si delegado, após terminar o prazo de submissão de candidaturas e até às **17 horas**, hora de Lisboa, do dia **11 de março de 2025**.

9. Política de Não Discriminação e de Igualdade de Acesso

A FCT promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de, nomeadamente, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

10. Legislação e Regulamentação Aplicável

O concurso rege-se pelo presente Aviso de Abertura, pelo [Regulamento de Projetos Financiados Exclusivamente por Fundos Nacionais](#), aprovado pelo Regulamento n.º 999/2016, de 31 de outubro, na sua redação atual, e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

Recomenda-se a leitura prévia de toda documentação de apoio à candidatura disponível na página do concurso.

11. Proteção de Dados Pessoais

No contexto do concurso são recolhidos dados pessoais cujo tratamento é realizado de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”). Adicionalmente, o tratamento segue as disposições da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD, na ordem jurídica nacional.

A FCT atua como Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais recolhidos neste concurso. Os dados serão tratados com a finalidade de Gestão de Programas e Instrumentos de Financiamento.

O tratamento de dados pessoais realizado pela FCT segue os princípios de licitude, lealdade, transparência e limitação de prazo de conservação. O fundamento legal para tal tratamento, conforme o artigo 6.º do RGPD, reside nas alíneas b), c) e e), que estipulam que o tratamento é necessário para o cumprimento e execução de um contrato, para o cumprimento de obrigações legais e para o exercício de funções de interesse público da FCT.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais a realizar pela FCT no âmbito deste concurso, deverão ser consultadas as informações em matéria de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

12. Contactos

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: concursoprojetos@fct.pt.

Madalena Alves

Presidente do Conselho Diretivo da FCT, I.P.

Anexo I – Áreas Científicas e Painéis de Avaliação

Esta secção lista os domínios científicos, as suas áreas e subáreas, de acordo com uma adaptação da classificação FOS do Manual de Frascati (*OECD's revised Field of Science and Technology Classification in the Frascati Manual*), e os painéis de avaliação correspondentes. Cada painel é responsável pela avaliação das candidaturas submetidas nas respetivas áreas científicas.

| Ciências Exatas | | |
|---|-------------------------------------|--|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Matemática | Matemática Pura | Matemática |
| | Matemática Aplicada | |
| | Estatística e Probabilidades | |
| | Outras Subáreas da Matemática | |
| Ciências da Computação e Ciências da Informação | Ciências da Computação | Ciências da Computação e da Informação e Informática |
| | Ciências da Informação | |
| | Bioinformática | |
| | Informática | |
| Física | Física Atómica, Química e Molecular | Física |
| | Física da Matéria Condensada | |
| | Física das Partículas | |
| | Física Nuclear | |
| | Física dos Flúidos e dos Plasmas | |
| | Ótica | |
| | Acústica | |
| | Astronomia | |
| Outras Subáreas da Física | | |
| Química | Química Orgânica | Química |
| | Química Inorgânica | |
| | Química Física | |
| | Ciência de Polímeros | |
| | Eletroquímica | |
| | Química de Colóides | |
| | Química Analítica | |
| | Química Nuclear | |
| | Outras Subáreas da Química | |

| Ciências Naturais | | |
|---------------------------------|--|------------------------------------|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Ciências da Terra e do Ambiente | Geociências e Estudos Pluridisciplinares | Ciências e Engenharias da Terra |
| | Mineralogia | |
| | Paleontologia | |
| | Geoquímica | |
| | Geografia Física | |
| | Geologia | |
| | Vulcanologia | |
| | Meteorologia e Ciências da Atmosfera | |
| | Investigação Climática | |
| | Oceanografia, Hidrologia e Recursos Hídricos | |
| | Geofísica | |
| | Ciências do Ambiente | Ciências do Ambiente |
| Ciências Biológicas | Biologia Celular | Biologia Experimental e Bioquímica |
| | Bioquímica | |
| | Métodos de Investigação Bioquímica | |
| | Microbiologia | |
| | Biologia Molecular | |
| | Biofísica | |
| | Genética e Hereditariedade | |
| | Biologia da Reprodução | |
| | Biologia do Desenvolvimento | |
| | Fitologia e Botânica | Ciências Biológicas |
| | Zoologia, Ornitologia, Entomologia | |
| | Biologia Marinha, Biologia de Água Doce e Limnologia | |
| | Ecologia | |
| | Conservação da Biodiversidade | |
| | Biologia | |
| | Biologia Evolutiva | |
| | Outras Subáreas da Biologia | |
| | Biologia do Comportamento | |
| | Micologia | |
| Virologia | Medicina Clínica, Imunologia e Infecção | |

| Ciências da Engenharia e Tecnologias | | |
|--|--|--|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Engenharia Civil | Engenharia Civil | Engenharia Civil |
| | Engenharia Arquitetónica | |
| | Engenharia da Construção | |
| | Engenharia de Transportes | |
| | Engenharia Municipal e de Estruturas | |
| Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática | Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica | Engenharia Eletrotécnica e Eletrónica |
| | Robótica | |
| | Automação e Sistemas de Controlo | |
| | Engenharia de Comunicação e de Sistemas | |
| | Telecomunicações | |
| | Hardware e Arquitetura de Computadores | |
| Engenharia Mecânica | Engenharia Mecânica | Engenharia Mecânica e Engenharia de Sistemas |
| | Mecânica Aplicada | |
| | Termodinâmica | |
| | Engenharia Aeroespacial | |
| | Engenharia Nuclear | |
| | Engenharia do Som e Análise da Fiabilidade | |
| | Engenharia de Sistemas | |
| | Energias Renováveis | |
| Engenharia Química | Engenharia Química | Engenharia Química |
| | Engenharia dos Processos Químicos | |
| Engenharia dos Materiais | Engenharia dos Materiais | Engenharia dos Materiais |
| | Cerâmica | |
| | Revestimentos e Filmes | |
| | Compósitos | |
| | Papel e Madeira | |
| | Têxteis | |
| Engenharia Médica | Engenharia Médica | Bioengenharia e Biotecnologia |
| | Tecnologia Laboratorial Médica | |

| Ciências da Engenharia e Tecnologias | | |
|---|--|--|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Engenharia do Ambiente | Engenharia Ambiental | Engenharia e Biotecnologia Ambiental |
| | Geotecnia | Ciências e Engenharias da Terra |
| | Engenharia do Petróleo, Energia e Combustíveis | |
| | Deteção Remota | |
| | Minas e Processos Minerais | |
| | Engenharia Geológica | |
| | Engenharia Marítima | Engenharia Mecânica e Engenharia de Sistemas |
| | Engenharia Naval | |
| Engenharia Oceanográfica | | |
| Biotecnologia Ambiental | Biotecnologia Ambiental | Engenharia e Biotecnologia Ambiental |
| | Biotratamento e Biotecnologias de Diagnóstico na Gestão Ambiental | |
| | Ética da Biotecnologia Ambiental | |
| Biotecnologia Industrial | Biotecnologia Industrial | Bioengenharia e Biotecnologia |
| | Tecnologias de Bioprocessamento, Biocatálise e Fermentação | |
| | Bioprodutos, Biomateriais, Bioplásticos, Biocombustíveis, Novos Materiais Bioderivados e Químicos Bioderivados | |
| Nanotecnologia | Nanomateriais | Nanotecnologia |
| | Nanoprocessos | |
| | Nanofotónica e Nano-óptica | |
| | Modelação à Nanoescala | |
| Outras Ciências da Engenharia e Tecnologias | Engenharia e Tecnologia Alimentar | Ciências Animais e Veterinárias e Biotecnologia Agro-Alimentar |

| Ciências Médicas e da Saúde | | |
|------------------------------------|---|---|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Medicina Básica | Imunologia | Medicina Clínica, Imunologia e Infecção |
| | Neurociências | Neurociências |
| | Química Medicinal | Química |
| | Farmacologia e Farmácia | Ciências Médicas Fundamentais |
| | Anatomia e Morfologia | |
| | Genética Humana | |
| | Toxicologia | |
| | Fisiologia | |
| | Patologia | |
| | Oncobiologia | |
| | Outras Subáreas da Medicina Básica | |
| Medicina Clínica | Andrologia | Medicina Clínica, Imunologia e Infecção |
| | Obstetrícia e Ginecologia | |
| | Pediatria | |
| | Sistemas Cardíacos e Cardiovasculares | |
| | Doença Vascular Periférica | |
| | Hematologia | |
| | Sistema Respiratório | |
| | Medicina dos Cuidados Intensivos e Medicina de Urgência | |
| | Anestesiologia | |
| | Ortopedia | |
| | Cirurgia | |
| | Radiologia, Medicina Nuclear e Imagens Médicas | |
| | Transplantes | |
| | Estomatologia, Medicina e Cirurgia Oral | |
| | Dermatologia e Doenças Venéreas | |
| | Alergologia | |
| | Reumatologia | |
| | Endocrinologia e Metabolismo | |
| | Gastrenterologia e Hepatologia | |
| | Urologia e Nefrologia | |
| Oncologia | | |
| Oftalmologia | | |

| Ciências Médicas e da Saúde | | |
|------------------------------------|---|---|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Medicina Clínica | Otorrinolaringologia | Medicina Clínica, Imunologia e Infecção |
| | Psiquiatria | |
| | Neurologia Clínica | |
| | Geriatría e Gerontologia | |
| | Medicina Geral e Medicina Interna | |
| | Outras Áreas da Medicina Clínica | |
| Ciências da Saúde | Medicina Complementar e Medicina Integrativa | Ciências da Saúde e do Desporto |
| | Cuidados de Saúde e Serviços | |
| | Serviços e Políticas de Saúde | |
| | Enfermagem | |
| | Nutrição e Dietética | |
| | Saúde Pública e Saúde Ambiental | |
| | Epidemiologia | |
| | Higiene do Trabalho e Saúde Ocupacional | |
| | Ciências do Desporto | |
| | Ciências Biomédicas Sociais | |
| | Ética Médica | |
| | Toxicod dependência Alcoólica e de Outras Substâncias | |
| | Medicina Tropical | |
| Parasitologia | | |
| Doenças Infeciosas | | |
| Biotecnologia Médica | Biotecnologia Aplicada à Saúde | Bioengenharia e Biotecnologia |
| | Tecnologias - Manipulação de Células, Tecidos, Órgãos ou Todo o Organismo | |
| | Tecnologias - Identificação do Funcionamento do ADN, Proteínas e Enzimas e sua relação com a Doença | |
| | Biomateriais | |
| Outras Ciências Médicas | Ética relacionada com a Biotecnologia Médica | Medicina Clínica, Imunologia e Infecção |
| | Ciência Forense | |

| Ciências Agrárias | | |
|--|---|---|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Agricultura, Silvicultura e Pescas | Agricultura | Agricultura, Silvicultura e Pescas |
| | Silvicultura | |
| | Pescas | |
| | Ciência dos Solos | |
| | Horticultura e Viticultura | |
| | Agronomia, Produção e Proteção de Plantas | |
| Ciência Animal e dos Laticínios | Zootecnia e Ciência dos Laticínios | Ciências Animais e Veterinárias e Biotecnologia Agro-Alimentar |
| | Criação de Gado | |
| | Animais de Estimação | |
| Ciências Veterinárias | Ciências Veterinárias | |
| Biotecnologia Agrária e Alimentar | Biotecnologia Agrária e Biotecnologia Alimentar | |
| | Tecnologia da Manipulação Genética e Clonagem de Animais Domésticos | |
| | Seleção com base em Marcadores Moleculares | |
| | Diagnóstico | |
| | Tecnologias de Produção de Biomassa e Biofarmacologia Transgénica | |
| | Ética relacionada com a Biotecnologia Agrária | |

| Ciências Sociais | | |
|------------------------------|--|------------------------------|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| Psicologia | Psicologia Geral (inclui relação homem-máquina) | Psicologia |
| | Psicologia Especial (inclui terapia da aprendizagem, designadamente da fala, da audição, visual e de outras incapacidades físicas e mentais) | |
| Economia e Gestão | Economia e Econometria | Economia e Gestão |
| | Relações Industriais | |
| | Organização e Gestão de Empresas | |
| Ciências da Educação | Educação Geral (inclui formação, pedagogia e didática) | Ciências da Educação |
| | Educação Especial (sobredotados e pessoas com dificuldades de aprendizagem) | |
| Sociologia | Sociologia | Sociologia |
| | Demografia | |
| | Antropologia | |
| | Etnologia | |
| | Assuntos Sociais (estudos sobre: mulheres e género; questões sociais e familiares; serviço social) | |
| Direito | Direito, Criminologia, Penologia | Direito e Ciências Políticas |
| | Outras Subáreas do Direito | |
| Ciências Políticas | Ciência Política | Direito e Ciências Políticas |
| | Administração Pública | |
| | Teoria das Organizações | |
| Geografia Económica e Social | Ciências do Ambiente (aspetos sociais) | Geografia Económica e Social |
| | Geografia Cultural e Económica | |
| | Estudos Urbanos (Planeamento e Desenvolvimento) | |
| | Planeamento de Transportes e Aspetos Sociais dos Transportes | |
| | Outras Subáreas da Geografia Económica e Social | |
| Ciências da Comunicação | Jornalismo | Ciências da Comunicação |
| | Ciências da Informação (aspetos sociais) | |
| | Ciências Documentais | |
| | Comunicação Social e Comunicação Sociocultural | |
| | Outras Subáreas das Ciências da Comunicação | |

| Humanidades | | |
|-----------------------------|--|------------------------|
| Área Científica | Subárea Científica | Painel de Avaliação |
| História e Arqueologia | História | História e Arqueologia |
| | Arqueologia | |
| | História da Ciência e Tecnologia | |
| Línguas e Literaturas | Estudos Gerais de Línguas | Línguas e Literaturas |
| | Línguas Específicas | |
| | Estudos Gerais de Literatura | |
| | Teoria Literária | |
| | Literaturas Específicas | |
| | Linguística | |
| | Outras Subáreas das Línguas e Literaturas | |
| Filosofia, Ética e Religião | Filosofia | Filosofia |
| | Ética | |
| | Teologia | |
| | Estudos da Religião | |
| Artes | Artes | Artes |
| | Design e Arquitetura | |
| | Estudos de Artes Performativas (Musicologia, Estudos do Teatro, Dramaturgia) | |
| | Estudos de Folclore | |
| | Estudos de Cinema, Rádio e Televisão | |
| | História da Arte | |
| | Outras Subáreas das Artes | |



fct

Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia